



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 128/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de fevereiro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 104/2022

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Em resposta ao Requerimento nº 104/2022, de autoria dos Nobres Vereadores Isac Sorrillo e outros, aprovado por esse Egrégio Plenário na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, informamos:

1 e 2 - Possui 02 (dois).

3 - Não.

4 - Não há essa intenção.

5, 6 e 12 - Celso Felix - escala 12x36: 19h às 7h - PS Afonso Ramos e Silvana de Lima da Cruz - escala 6x1: 7h às 13h - PS Afonso Ramos.

7, 8, 9, 10 e 15 - Em dias/horários em que não há atuação do técnico de gesso no pronto-socorro, há cobertura na Santa Casa de Santa Bárbara d'Oeste para casos de urgência, bem como possibilidade de referenciar pacientes para ortopedia do hospital (ambulatorial).

11 - Diante da forma de trabalho adotada, sim.

13 e 14 - Não há tal registro específico. Cada procedimento consta no prontuário do paciente.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>01196/2022</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 21/02/2022	
	HORA: 17:11	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 104/2022	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações referente a quantidade de Técnicos de Gesso na Secretaria Municipal de Saúde,	
	Chave: D711A	